



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapipoca da 2ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) - Itapipoca.		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Itapipoca da 2ª CREDE – Itapipoca, relacionadas nos Anexos I, II e III deste Parecer, até 31.12.2019.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 7201991/2017	PARECER Nº 1544/2017	APROVADO EM: 07.12.2017

I – RELATÓRIO

As Escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapipoca relacionadas nos Anexos I, II e III deste Parecer, solicitam mediante o processo nº 7201991/2017 o recredenciamento e a legalização de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada a este CEE (habilitação de diretor, secretário e professores) e a Informação do Assessor Técnico Anderson Gomes Pinheiro, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme os Anexos I, II, e III deste Parecer, até 31.12.2019.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 1544/2017
MUNICÍPIO: Itapipoca - 2ª CREDE

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	EMENTA
7201991/2017	23176350	EEB Juvenal Cosmo do Monte	Recredencia a Escola de Educação Básica Juvenal Cosmo do Monte, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 02, INEP/Censo Escolar nº 23176350, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
7201991/2017	23210273	EEB João Idalio Teixeira	Recredencia a Escola de Educação Básica João Idalio Teixeira, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 02, INEP/Censo Escolar nº 23210273, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
7201991/2017	23262419	Creche Modelo da Ladeira	Recredencia a Creche Modelo da Ladeira, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 02, INEP/Censo Escolar nº 23262419, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO II do Parecer nº 1544/2017
MUNICÍPIO: Itapipoca - 2ª CREDE

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, tendo como referência para o 5º ano do Ensino Fundamental, os valores de proficiência a seguir indicados:

5º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 125 pontos	De 125 a 175 pontos	De 175 a 225 pontos	Acima de 225 pontos
5º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 150 pontos	De 150 a 200 pontos	De 200 a 250 pontos	Acima de 250 pontos

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	SPAECE – 5 ano PROFICIÊNCIA		EMENTA
			PORT	MAT.	
7201991/2017	23176369	EEB João Sabino do Nascimento	212,4	238,0	Recredencia a Escola de Educação Básica João Sabino do Nascimento, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 02, INEP/Censo Escolar nº 23176369, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
7201991/2017	23201444	EEB Maria Madalena da Rocha	201,5	211,2	Recredencia a Escola de Educação Básica Maria Madalena da Rocha, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 02, INEP/Censo Escolar nº 23201444, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO III do Parecer nº 1544/2017
MUNICÍPIO: Itapipoca - 2ª CREDE

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, tendo como referência para o 9º ano do Ensino Fundamental, os valores de proficiência a seguir indicados:

9º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 200 pontos	De 200 a 250 pontos	De 250 a 300 pontos	Acima de 300 pontos
9º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	SPAEC - 9º ano PROFICIÊNCIA		EMENTA
			PORT	MAT.	
7201991/2017	23176059	EEB Sebastião Gabriel Martins	234,4	231,6	Recredencia a Escola de Educação Básica Sebastião Gabriel Martins, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 02, INEP/Censo Escolar nº 23176059, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, homologa a nucleação com a Escola de Educação Básica João Pires Chaves, INEP 23176083, e dá outras providências.
7201991/2017	23036680	EEB José Francisco Soares	252,0	248,9	Recredencia a Escola de Educação Básica José Francisco Soares, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 02, INEP/Censo Escolar nº 23036680, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
7201991/2017	23038152	EEB Pedro Alves Teixeira	247,9	238,5	Recredencia a Escola de Educação Básica Pedro Alves Teixeira, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 02, INEP/Censo Escolar nº 23038152, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

7201991/2017	23221780	Centro Educacional Maria Magalhães Viana Azevedo	276,2	286,0	Recredencia o Centro Educacional Maria Magalhães Viana Azevedo, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 02, INEP/Censo Escolar nº 23221780, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
--------------	----------	--	-------	-------	--